



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE EUNÁPOLIS
Av. ACM, nº 160, Bairro Dinah Borges – Eunápolis/BA - CEP. 45820-540 - TELEFAX:(073) 3281-1166

PORTARIA/SESAP Nº 02, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O MM. JUIZ FEDERAL ALEX SCHRAMM DE ROCHA, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE EUNÁPOLIS - ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PRESI/SECGE nº 398, de 17 de Novembro de 2015;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de informar acerca do plantão nas Áreas Administrativa e Judiciária durante o Recesso Forense 2015/16.

RESOLVE:

a) Revogar a Portaria nº 01/2015, de 25/11/2015.

b) Fixar a escala de **Plantão da Subseção Judiciária de Eunápolis** para o período de 20 de dezembro de 2015 a 06 de janeiro de 2016, nos dias úteis, das 12h às 19h, e excepcionalmente, das 08h às 13h, nos dias 24/12 e 31/12, todos no horário local, conforme quadro abaixo:

Período	Plantonista	Contato (73)
Área Administrativa		
21/12/2014 a 28/12/2015	Eduardo Matheus Teixeira Filho	3261-7070/99984-1864 99986-6833 (Plantão)
29/12/2015 a 06/01/2015	George Dorea dos Santos Silva	3261-7070/99991-5091 99986-6833 (Plantão)

Área Judiciária – Oficial de Justiça		
21/12/2015 a 28/12/2015	Elenir Sonia Gomes Coutinho	3261-7070/991990816 9987-9270 (Plantão)
29/12/2015 a 06/01/2016	José Japiassu de Almeida Júnior	3261-7070/991309449 9987-9270 (Plantão)

PLANTÃO JUDICIAL – TORNAR PÚBLICO que, nos termos do Provimento n. 38, de 12/06/2009 (Provimento Geral Consolidado), da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos dias em que houver feriados forenses, sábados, domingos, nos pontos facultativos e nos recessos (Lei 5.010/66, art. 62), os serviços de plantão da jurisdição desta Subseção Judiciária serão abrangidos pelo plantão da Sede da Seção Judiciária deste Estado.

ALEX SCHRAMM DE ROCHA
JUIZ FEDERAL
DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE EUNÁPOLIS/BA